



PORTARIA N° /2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal e o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário-MA, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado em 19 de junho de 2025 (quinta-feira), ficando suspensas as atividades administrativas e legislativas.

Art. 2º O retorno das atividades administrativas e legislativas ocorrerá no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 18 de junho de 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA